

## Grupo de Trabalho Temático: Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA) Documento Enquadrador

### Conceito de CCA

**Definição de CCA** (EIP-AGRI FOCUS GROUP, Innovative Short Food Supply Chain Management; [Final Report](#), 2015)

- O **reduzido número de intermediários** entre o agricultor ou produtor agroalimentar e o consumidor (no máximo um);
- A **cadeia do produto é transparente**: o consumidor **conhece a origem** do produto e forma como foi produzido;
- A estruturação da cadeia alimentar assegura a **retenção pelo produtor de uma parte equitativa do valor do produto vendido**;
- Os **intermediários tornam-se parceiros nos CCA**, comprometidos com a partilha de informação sobre os produtores, a origem dos produtos e as técnicas de produção utilizadas.

Os CCA fazem parte de sistemas alimentares locais (os alimentos são produzidos, comercializados e consumidos dentro de uma área geográfica definida, respeitando a sazonalidade e a obtenção de valor acrescentado para o território).

Este aspeto remete para a necessidade de definir o conceito de **produto local**.

Os critérios utilizados são a **delimitação de uma área geográfica** (administrativa ou de outro tipo) onde se produzem e comercializam os produtos ou a **fixação da distância** máxima entre o local de produção e de venda dos produtos, ou ainda a conjugação de ambos.

A delimitação geográfica deve ser ajustada às características do território, tendo como objetivo central a sustentabilidade do CCA e considerando os seguintes fatores:

- As capacidades produtivas do território (volume e diversidade de produção)
- O tipo de território (urbano/rural, acessibilidade, densidade populacional, hábitos de consumo)
- As distâncias habitualmente percorridas pelos consumidores para se abastecerem.

**Definição de CCA** (Relatório Final do GEVPAL - Despacho n.º 4680/2012, de 3 de Abril, publicado no DR, nº 67, 2ª Série)

Circuito Curto Agroalimentar (CCA): um modo de comercialização que se efetua ou por venda direta do produtor para o consumidor ou por venda indireta, com a condição de não haver mais de um intermediário. A ele se associa uma proximidade geográfica (concelho e concelhos limítrofes) e relacional entre produtores e consumidores.

A definição remete para os seguintes aspetos distintivos:

- A origem local e identificada do produto – rastreabilidade e sazonalidade;
- O produtor, para além da intervenção direta na produção, também interfere frequentemente na transformação e comercialização dos produtos;

- Os produtos transformados utilizam matérias-primas provenientes das explorações locais;
- O consumidor tem acesso a informação sobre a origem do produto, o seu modo de produção e as respetivas qualidades específicas;
- O fluxo de comunicação entre produtores e consumidores permite criar confiança mútua e diferenciar os produtos locais dos restantes.

**Definição de CCA (Portaria 152/2016 de 25 maio):**

Cadeias curtas de abastecimento agroalimentar», abreviadamente designadas cadeias curtas, os circuitos de abastecimento que não envolvam mais do que um intermediário entre o produtor e o consumidor, através de vendas de proximidade ou vendas à distância.

## Benefícios dos CCA

### BENEFÍCIOS DOS CCA

- **Benefícios sociais**, ao permitir reforçar a coesão social em territórios onde os rendimentos baixos da atividade agrícola favorecem a emigração; proporcionarem aos consumidores produtos frescos e saudáveis, com rastreabilidade.
- **Benefícios culturais**, ao permitir diversificar a oferta e preservar sistemas tradicionais de produção vegetal e animal, promovendo a coesão das comunidades locais.
- **Benefícios económicos**, ao permitir adicionar valor acrescentado às produções locais; alargarem a gama dos produtos oferecidos; poderem reduzir as necessidades de capital a investir, pois tendem a ser menos intensivos na utilização de agroquímicos e na mecanização das operações culturais.
- **Benefícios ambientais** ao permitir uma agricultura menos poluidora (sistemas de produção menos intensivos) e de conservação de recursos; reduzir as necessidades de acondicionamento, transporte e refrigeração, contribuindo assim para a diminuir a utilização de combustíveis fósseis e de emissões de gases com efeito de estufa.

### BENEFÍCIOS PARA:

#### PRODUTORES

- Forma regular, e em muitos casos garantida, de escoamento dos produtos
- Possibilidade de aumento da produção
- Possibilidade de diversificar as atividades da exploração através da transformação dos produtos
- Aumento do rendimento dos produtores
- Planeamento da produção e da organização do trabalho
- Pagamento imediato e justo dos produtos
- Possibilidade de ter contato direto com os consumidores, conhecendo a sua opinião sobre os produtos em venda e preços praticados
- Manter o seu emprego, criar emprego para familiares ou outro trabalho remunerado
- Possibilidade de alargar a venda dos produtos a outros públicos, localmente
- Reconhecimento social e profissional

#### **CONSUMIDORES**

- Consumo de produtos diversos, frescos e com qualidade garantida
- Contacto direto com os produtores, permitindo conhecer a origem dos produtos e as condições de produção utilizadas
- Acesso a uma oferta mais diversificada e a especialidades locais e tradicionais
- Acesso a uma dieta nutricionalmente equilibrada ao longo de todo o ano
- Acesso a uma alimentação mais saudável por parte de grupos populacionais de menores recursos
- Solidariedade com os produtores, contribuindo para a manutenção da atividade dos produtores e das economias locais
- Aquisição de produtos com uma boa relação qualidade/preço

#### **TERRITÓRIO E ECONOMIA LOCAL:**

- Estimulo à economia local, retendo valor e população no território
- Dinamiza os territórios rurais, contribuindo para a sua regeneração
- Contributo para a preservação dos produtos e das especialidades locais
- Reforço da coesão territorial
- Reforça a identidade cultural dos territórios
- Incentiva a interação entre produtores e consumidores, entre o rural e o urbano
- Cria condições para o surgimento de novas iniciativas e de redes para o desenvolvimento local

### **Objetivos dos CCA (Geral e Específicos)**

#### **Objetivo geral dos CCA:**

Dinamizar circuitos comerciais de proximidade para valorizar as produções locais, melhorar o rendimento dos agricultores e promover práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis.

#### **Objetivos específicos:**

- a) Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor;
- b) Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.
- c) Contribuir para desenvolver sistemas de produção sustentáveis e para a dinamização socioeconómica dos territórios.

### Plano de Ação Para o Trabalho da RRN 2016/2017

TEMA	Atividades	Produtos/Resultados	Subgrupos de trabalho	Financiamento (Áreas de Intervenção da RRN) <small>a)</small>
<b>Aprofundar e transferir o conhecimento sobre os CCA (divulgação, análise de experiências e componente técnico-científica)</b>	Levantamento dos CCA em Portugal			
	Propor ao INE a inclusão no próximo Recenseamento Agrícola de informação sobre os CCA			
	Criação de um Observatório dos CCA à escala territorial, para monitorizar e avaliar o impacto, a nível económico, social, ambiental, das medidas de política em vigor			
	Produção de referências técnico-económicas para os CCA			
	Fórum de debate/comunidades de prática sobre temáticas específicas dos CCA			
	Identificação, análise e divulgação de Boas Práticas, experiências inovadoras e de instrumentos de apoio à criação e dinamização de CCA (nomeadamente através de visitas de estudo, vídeos, em Portugal e noutros países)			

Temas	Atividades	Produtos/Resultados	Subgrupos de trabalho	Financiamento (Áreas de Intervenção da RRN) <small>a)</small>
<b>Sistematizar, analisar e transferir conhecimento sobre enquadramento legal e medidas de apoio aos CCA</b>	Sistematização e divulgação de medidas de política de apoio aos CCA			
	Análise crítica e elaboração de propostas de alteração de medidas de política de apoio aos CCA			
	Sistematização e divulgação de legislação e normativos aplicáveis aos CCA, nos seguintes domínios: licenciamento, Higiene e Segurança Alimentar, comercialização e empresarial			
	Análise crítica de legislação e normativos aplicáveis e elaboração de propostas de alteração nos seguintes domínios: licenciamento, Higiene e Segurança Alimentar, comercialização e empresarial			
<b>Sistematizar e transferir conhecimento sobre a aplicação do Código dos Contratos Públicos aos CCA</b>	Análise e elaboração de propostas de alteração do Código dos Contratos Públicos aos CCA			
	Análise comentada do Código dos Contratos Públicos			
	Elaboração de modelos e orientações para a redação de cadernos de encargos e avisos para concursos de fornecimento de produtos locais à restauração coletiva			
	Elaborar modelos e orientações para a apresentação de propostas aos avisos dos concursos de fornecimento de produtos locais à restauração coletiva			

Temas	Atividades	Produtos/Resultados	Subgrupos de trabalho	Financiamento (Áreas de Intervenção da RRN) <sup>a)</sup>
<b>Elaborar Instrumentos de apoio à criação de CCA</b>	Elaboração de Guias de Apoio à criação de CCA que abrangem os seguintes tópicos: conceitos de CCA; benefícios; tipologias; diagnóstico territorial; planeamento; organização de vários tipos de CCA; organização da comercialização, comunicação e marketing Elaboração de Guia sobre legislação e normativos aplicáveis aos CCA (ao nível de higiene e segurança alimentar; do licenciamento, da comercialização e empresarial)			
	Preparação de ações de formação para produtores, agentes dinamizadores de CCA, dirigentes de organizações envolvidas, gestores de cantinas			
	Ações de formação dirigidas a produtores, gestores e dinamizadores de CCA sobre contratação pública			
	Elaboração de modelos e orientações para a redação dos regulamentos internos dos Mercados de Produtores, previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio			
	Criação de marca de identificação dos produtos comercializados em CCA			
	Criação de uma plataforma nacional de divulgação das diversas modalidades dos CCA existentes			

Temas	Atividades	Produtos/Resultados	Subgrupos de trabalho	Financiamento (Áreas de Intervenção da RRN) a)
	Elaboração de propostas de conteúdos de formação e organização de oficinas para agentes dinamizadores de CCA, dirigentes de organizações envolvidas, gestores de cantinas.			
	Preparação de ações de formação e organização de oficinas dirigidas a produtores, gestores e dinamizadores de CCA sobre contratação pública			
<b>Ligação entre agentes e redes de apoio à criação e dinamização de CCA</b>	Promover ações de sensibilização dirigidas a produtores, consumidores, autoridades locais, agentes dinamizadores sobre os benefícios dos CCA, tipologias			
	Promover ações de sensibilização para comunidade escolar			
	Realização de campanhas de divulgação, sensibilização e promoção dos vários tipos de vantagens dos CCA, destinados a produtores, entidades facilitadoras e consumidores (individuais e restauração pública e privada), tendo em vista aumentar a procura/oferta deste tipo de cadeias agroalimentares;			

a) Se aplicável